



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 013/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe o título de cidadão JOSÉ DE FREITENSE, ao Reverendíssimo Senhor PADRE FRANCISCO ALVES DA SILVA e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

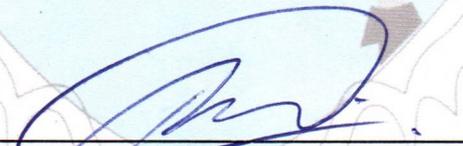
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE** ao Reverendíssimo Senhor **PADRE FRANCISCO ALVES DA SILVA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município, como sacerdote da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, desempenhando melhorias tanto na estrutura física da Igreja, como também na integração e qualidade de vida da população paroquiana no Bairro Cidade Nova, que com postura profissional ilibada, desenvolveu o seu trabalho dentro da honestidade e responsabilidade, tratando todos por igualdade.

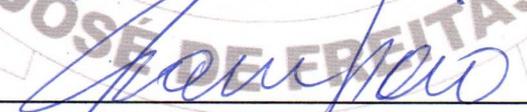
Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 30 de Junho de 2015.


ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”